



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.003662/2022-55

Tipo de Processo: Prodesu: III B - Estrut. Física - Aquis., Constr., Amp., Reforma e Loc. Emerg. de Espaço Físico

Assunto: Proposta de Parceria - Prodesu III-B / Crea AM - Aquisição

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Amazonas

DECISÃO DO CONSELHO GESTOR DO PRODESU Nº 78/2023

O **CONSELHO GESTOR DO PRODESU**, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília-DF, no dia 30 de agosto de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando que os arts. 30 a 31 da Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, definem a competência para apreciação dos planos de trabalho pelo Conselho Gestor;

Considerando que o **Convênio nº 99/2022** (SEI 0697484), referente ao Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço, Prodesu III-B, foi firmado em 19 de dezembro 2022, com vigência inicial de 12(doze) meses, no valor de R\$ 218.000,00(duzentos e dezoito mil reais) às expensas do Confea, com recursos do Prodesu;

Considerando que o convênio tem por objeto a construção de 01(uma) Inspeção dentro do conceito de arquitetura modular;

Considerando que em 10 de agosto de 2023, o Confea repassou ao Crea-AM o valor de R\$ 218.000,00(duzentos e dezoito mil reais)(SEI 0800844), após o Regional ter encaminhado documentação comprobatória da realização de licitação: Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 03/2023/CPL/Crea-AM, Ata de Abertura de Propostas da Carta Convite nº 03/2023, Parecer nº 16/2023/AJUR/Crea-AM e Extrato de Publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 3/2023 no Diário Oficial da União-DOU (SEI 0770075);

Considerando que em 16 de junho de 2023, o Regional solicitou, por meio do Ofício nº 1448/2023-GP/Crea-AM, alteração do valor total do Convênio nº 99/2022 para R\$ 296.095,76(duzentos e noventa e seis mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), uma vez que a licitação resultou em valor superior ao que fora conveniado "*em função do tempo decorrido da elaboração da proposta e do efetivo resultado do processo licitatório*" (SEI 0774230 e 0774231);

Considerando que o Regional apresentou contrapartida financeira no valor de R\$ 78.095,76(setenta e oito mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)(SEI 0774235);

Considerando que não houve alteração do objeto, nem ampliação ou redução de meta, ficando inalterados também os objetivos do projeto, sendo que o pleito limita-se à alteração do valor total do convênio com inclusão de contrapartida do conveniente;

Considerando que a fiscalização do convênio, por meio do documento SEI 0774719, atesta que o conveniente vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações;

Considerando que o Parecer GDI nº 84/2023 (SEI 0599756) manifesta-se favorável ao pleito do Regional;

Considerando, por fim, que o Parecer SUCON nº 205/2021 (SEI 0532024) conclui que os processos individuais de aditivo ou de apostilamento aos convênios baseados no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu estão dispensados de análise individualizada pela Procuradoria Jurídica - PROJ, devendo a área técnica atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação, nos termos do art. 3º da Portaria nº 307/2019 (SEI 0257691),

DECIDIU:

1. Aprovar a solicitação da lavratura do **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 99/2022**, firmado entre o Confea e o Crea-AM, referente ao Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço, Prodesu III-B;

2. Alterar o valor total do Convênio nº 99/2022 para **R\$ 296.095,76**(duzentos e noventa e seis mil noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), permanecendo inalterado o valor de **R\$ 218.000,00**(duzentos e dezoito mil reais) às expensas do Confea, com recursos do Prodesu, acrescentando o valor de **R\$ 78.095,76**(setenta e oito mil noventa e cinco reais e seis centavos) a serem integralizados pelo Regional a título de contrapartida; e

3. Encaminhar à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Basso Dias Filho, Presidente em Exercício do Crea-MS**, em 31/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto Galafassi, Conselheiro Federal**, em 31/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Maia Mota, Presidente do Crea-CE**, em 31/08/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aysson Rosas Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 31/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Kuwahara, Presidente do Crea-AP**, em 31/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 31/08/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cosenza, Presidente do Crea-RJ**, em 31/08/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Presidente em Exercício do Crea-RS**, em 04/09/2023, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806913** e o código CRC **AACD0D24**.
